

---

**CURSO DE DIREITO**  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA - 3º ANO**

**DISCIPLINA: DIREITO PENAL II**

**CARGA HORÁRIA:** 90 horas/aula

**TIPO DA DISCIPLINA:** Obrigatória

**ANO DE APLICAÇÃO:** 2018

**EMENTA**

A parte especial do Código Penal vigente. Crimes contra: a pessoa, o patrimônio, a propriedade imaterial; a organização do trabalho; o sentimento religioso e respeito aos mortos; os costumes; a família; resultantes dos preconceitos de raça ou de cor; a incolumidade pública; a fé pública; a administração da justiça e disposições gerais.

**1. OBJETIVOS**

- 1.1. Estabelecer a conceituação e a natureza dos delitos e sua classificação;
- 1.2. Verificar os aspectos caracterizadores dos crimes e tipificação;
- 1.3. Analisar os tipos objetivos e subjetivos dos diversos delitos;
- 1.4. Apreender as conotações das diversas espécies de delito e suas penas;
- 1.5. Observar a concepção moderna dos diversos crimes;
- 1.6. Verificar a estrutura legal do nosso Direito Penal;
- 1.7. Constatar o estágio que se encontra o Direito Penal Brasileiro em comparação ao Direito Penal Comparado e o Direito Penal Internacional.

**2. CONTEÚDOS**

2. Dos Crimes contra a pessoa: (Arts. 121 a 154)
  - 2.1. a) Homicídio simples (Art.121, *caput*)
  - 2.1. b) Homicídio privilegiado (Art.121, § 1º)
  - 2.1. c) Homicídio qualificado (Art.121, § 2º)
  - 2.1. d) Homicídio culposo (art.121,§ 3º )
  - 2.1. e) Demais crimes contra a vida (arts.122 a 128)
- 2.2 . Das Lesões corporais (art.129)
- 2.3. Da periclituação da vida e da saúde de outrem (Arts.:130 a 136)
- 2.4. Da rixa (art.137)
- 2.5. Dos crimes contra a honra (Arts.138 a 145)
- 2.6. Dos crimes contra a liberdade individual (Arts.146 a 154)
  - 2.6.1. Dos crimes contra a liberdade pessoal (Arts 146 a 149)
  - 2.6.2. Dos crimes contra a inviolabilidade do domicílio (Art.150)

- 2.6.3. Dos crimes contra a inviolabilidade de correspondência (Arts 151/152)
- 2.6.4. Dos crimes contra a inviolabilidade dos segredos (Arts.153 e 154)
- 3. Dos crimes contra o patrimônio (Arts.155 a 183)
  - 2.1.Do furto (Arts.155 e 156)
  - 2.2. Do roubo e Latrocínio (Art.157)
  - 2.2. Da Extorsão (Arts.158 a 160)
  - 2.3. Da usurpação (Art.161 e 162)
  - 2.4. Do dano (Arts 163 a 167)
  - 2.5. Da apropriação indébita (Arts.168 a 170)
  - 2.6. Do estelionato e outras fraudes (Arts.171 a 179)
  - 2.7. Da receptação (Art.180)
  - 2.7. Da receptação (conclusão)
  - 2.8. Disposições gerais (Arts.181 a 183)
  - 2.9. Dos crimes contra a propriedade imaterial (Arts.184 a 196)
  - 2.10.Dos crimes contra a propriedade intelectual (Arts.184 a 186)
  - 2.11.Dos crimes contra o privilégio da invenção (Arts. 187 a 191)
  - 2.12.Dos crimes contra as marcas de indústria e comércio (Arts.192 a 195)
  - 2.13.Dos crimes de concorrência desleal (Art.196)
  - 2.14.Dos crimes contra a organização do trabalho (Arts.197 a 207)
  - 2.15.Dos crimes contra a organização do trabalho (Continuação)
  - 2.16.Dos crimes contra a organização do trabalho (Conclusão)
  - 2.17.Dos crimes contra o sentimento religioso (Art.208)
  - 2.18.Dos crimes contra o respeito aos mortos (Arts 209 a 212)
  - 2.19.Dos Crimes contra os costumes (Arts. 213 a 234)
  - 2.20.Dos crimes contra a liberdade sexual (Arts.213 a 216)
  - 2.21.Da sedução (Art.217)
  - 2.22.Da corrupção de menores (Art.218)
  - 2.23.Do rapto (Arts.219 a 222)
  - 2.24.Disposições Gerais (Arts.223 a 226)
  - 2.25.Do lenocínio e do tráfico de mulheres Arts 227 a 232)
  - 2.26.Do ultraje público ao pudor (Arts. 233 e 234)
  - 2.27.Dos crimes contra a família (Arts.235 a 249)
  - 2.28.Dos crimes contra o Casamento (Arts.235 a 240)
  - 2.29.Dos crimes contra o Casamento (Conclusão)
  - 2.30.Dos crimes contra o estado de filiação (Arts. 241 a 243)
  - 2.31.Dos crimes contra o estado de filiação (Conclusão)
  - 2.32.Dos crimes contra a assistência familiar (Arts.244 a 247)
  - 2.33.Dos crimes contra a assistência familiar (Conclusão)
  - 2.34.Dos crimes contra o poder familiar, tutela ou curatela (Arts. 248 e 249)
  - 2.35.Dos crimes resultantes dos preconceitos de raça ou de cor
  - 2.36.Dos crimes contra a incolumidade Pública. (Arts. 250 a 285)
  - 2.37.Dos crimes de perigo comum

## **Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 267 de 3.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido p/Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

- 2.38. Dos crimes contra a segurança dos meios de comunicação, transportes e outros
- 2.39. Dos crimes contra a saúde pública
- 2.40. Dos crimes contra a paz pública (Arts. 286 a 288).
- 2.41. Dos crimes contra a fé pública (Arts. 289 a 311).
- 2.42. Da moeda falsa.
- 2.43. Da falsidade de títulos e outros papéis públicos
- 2.44. Da falsidade documental
- 2.45. De outras falsidades
- 2.46. Dos crimes contra a administração pública (Art. 312 a 359-H).
- 2.47. Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral
- 2.48. Dos crimes praticados por particular contra a administração em geral
- 2.49. A. Dos crimes praticados por particular contra a administração pública estrangeira
- 2.50. Dos crimes contra a administração da justiça
- 2.51. Dos crimes contra as finanças públicas.
- 2.52. Disposições finais. (Arts. 360 e 361-CP).

### **3. METODOLOGIA**

O conteúdo será realizado através de Aulas Expositivas e Estudos de Casos.

### **4. RECURSOS**

Será utilizado como apoio à ação pedagógica o uso de Projetor de Multimídia.

### **5. AVALIAÇÃO**

O sistema de avaliação será através de provas escritas.

### **6. BIBLIOGRAFIA**

#### **6.1 BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- BITENCOURT, C. R. *Tratado de direito penal*. São Paulo: Saraiva, 2016. V.2.
- BITENCOURT, C. R. *Tratado de direito penal*. São Paulo: Saraiva, 2016. V.3.
- CAPEZ, F. *Curso de direito penal*. 16.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. V.2.
- CAPEZ, F. *Curso de direito penal*. 14.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. V. 3.
- GRECO, R. *Curso de direito penal*. 10. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2013. V.2.

#### **6.2 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- BRASIL. Leis. Decretos. *Código Penal*. São Paulo: Saraiva, 2013.



**Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco**

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 267 de 3.04.2017 - D.O.U. de 04.04.2017)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido p/Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 267 de 3.04.2017 – D.O.U. de 04.04.2017)

---

JESUS, D. de. *Direito penal*. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2010. V. 2.

MIRABETE, J. F. *Manual de direito penal*. 32.ed. São Paulo: Atlas, 2015. V.2.

MIRABETE, J. F. *Manual de direito penal*. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2011. **V.3.**